



CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

## DESPACHO E CERTIDÃO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** 11915/2025

**Autor:** Adevair Cabral

**Assunto:** Projeto de Lei ordinária que: “Dispõe sobre a vedação da exigência de valor mínimo para recargas via PIX no sistema de estacionamento rotativo pago em Cuiabá e garante ao usuário o direito ao resgate imediato de saldo não utilizado.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 02 de outubro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 2 de outubro de 2025

**Rafael Silva do Amaral**  
**Secretário de Comissões Permanentes**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340032003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003700330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **06/10/2025 12:26**

Checksum: **19357D4FD0716E5FF815761635BFC9F67693536921D37B27809153A8B8C5DA71**



---

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340032003700330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.